



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Processo nº: 2.493-7/2015

Senhor Conselheiro Relator:

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, proposto pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, visando reformar o ACÓRDÃO nº 560/2016 - TP, que julgou as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para aplicar multa proporcional ao dano em relação às irregularidades **JB18** e **JB01**, nos termos do art. 7º, da Resolução Normativa nº 17/2016.

O recurso foi submetido à análise da equipe técnica, que expôs as conclusões no relatório técnico e concluiu pelo provimento do Recurso Ordinário.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Joacir Geralde do Nascimento
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário de Controle Externo